

EDITAL Nº 02/2017 DAS INSCRIÇÕES DO VESTIBULAR 2017.2

A Diretora da Faculdade Evolução faz saber aos interessados que, no período de 30 de maio de 2017 a 29 de junho de 2017, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo, para ingresso neste estabelecimento de ensino superior, para o período letivo de 2017.2, conforme instruções contidas no presente Edital, para o curso de Enfermagem, número de vagas e turno, a seguir discriminados.

1. DAS VAGAS

A Faculdade Evolução oferecerá 75 (setenta e cinco) vagas para o curso de Enfermagem (Bacharelado), matrículas do 2º semestre letivo de 2017.

CURSO	TURNO	AUTORIZAÇÃO	VAGAS
Enfermagem (Bacharelado)	Noturno	Portaria nº 482	75

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período 30/05 a 29/06 de 2017, no horário das 08h00 às 11h30, das 13h00 às 22h00, na sede da Faculdade, situada à Rua José Paulino do Rego, 45, Piso 02, Bairro João XXIII, Pau dos Ferros/RN.

2.2 A inscrição para Processo Seletivo 2017.2, será efetivada mediante o preenchimento correto, entrega dos documentos de inscrição e o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00.

2.3 No ato da inscrição o candidato receberá o COMPROVANTE, devendo o mesmo ser apresentado no dia da realização da prova com o original da identidade.

3. DAS PROVAS

3.1 O Processo Seletivo será realizado na sede da Faculdade Evolução na Rua José Paulino do Rego, 45, Piso 02, Bairro João XXIII, Pau dos Ferros/RN, de acordo com o seguinte calendário:

Dia	Curso	Horário	Disciplina da Prova
01/07/2017	Enfermagem (Bacharelado)	08h às 12h	Língua Portuguesa, Redação, Biologia, Química e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol).

3.2 As provas serão aplicadas no dia 01 de julho de 2017, no horário de 08h00 às 12h00, devendo o candidato estar no local, 30 (trinta) minutos antes do início, ou seja, às 7h30min. Após o fechamento dos Portões, não será permitido à entrada de nenhum candidato.

3.3 Os documentos obrigatórios e os materiais necessários para a realização das provas são os seguintes:

- Formulário de Inscrição – via do candidato;
- Carteira de Identidade;
- Caneta esferográfica com tinta azul ou preta;

3.4 As provas serão divididas em duas partes (ambas serão feitas no mesmo horário):

- Primeira parte: prova objetiva, composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha para o curso de Enfermagem.

b) Segunda parte: prova de redação.

3.5 Será desclassificado o candidato que se encontrar em qualquer das seguintes situações:

- a) Não atingir o mínimo de 20% (vinte por cento) na prova objetiva;
- b) Zerar a prova de redação.

3.6 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, a classificação será pela soma dos pontos da prova objetiva; se o empate persistir, prevalecerá a maior pontuação da prova de redação e, persistindo o empate, o de maior idade.

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia 05/07/2017.

4.2 A divulgação do resultado com os candidatos aprovados em primeira chamada, até o limite de vagas do curso, far-se-á através de afixação da relação dos aprovados, por ordem classificatória, no site da Faculdade.

5. VAGAS REMANESCENTES

5.1 As vagas remanescentes do presente processo seletivo poderão ser ocupadas por candidatos portadores de diploma de graduação, que serão selecionados mediante análise de currículo, em conformidade com as diretrizes normativas institucionais.

5.2 O processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes serão regidos pelas mesmas normas estabelecidas neste Edital.

5.3 Para o ingresso em 2017.2, o candidato de vagas remanescentes deverá requerer formalmente no período de 05/07 a 10/07/2017.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 A matrícula dos alunos classificados em primeira chamada deverá ser efetivada, obrigatoriamente, nos dias 05/07/2017 a 07/07/2017, na Secretaria Geral da FACEP, no horário das 13h às 22h, ficando o candidato ciente de que perderá a vaga, caso não efetive a matrícula nesse prazo.

6.2 A matrícula poderá ser efetuada pelo próprio candidato classificado ou seu Representante Legal (mediante procuração).

6.3 No ato da matrícula, o candidato deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, em duas vias de igual teor, quando o candidato for menor de idade, as duas vias devem ser assinadas, no ato da matrícula igualmente por seu responsável civil/financeiro.

6.4 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar **fotocópias autenticadas** dos seguintes documentos:

- a) Certificado ou diploma de curso de nível médio ou equivalente;**
- b) Prova de quitação com o serviço militar;**
- c) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;**
- d) Comprovante de residência;**
- e) Certidão de nascimento ou casamento;**
- f) Fotocópia da Carteira de Identidade;**
- g) Fotocópia do CPF;**
- h) 02 (duas) fotos 3X4 recente;**
- i) Pagamento da primeira mensalidade.**

6.6 O candidato que não apresentar a documentação completa no ato da matrícula perderá o direito à vaga.

7. NÃO OFERTA DE TURMA

7.1 A Faculdade Evolução, reserva-se o direito de não autorizar a oferta de turma inicial, cujo número de alunos matriculados seja inferior a 50%, (cinquenta por cento).

7.2 Ao aluno matriculado, atingido pela decisão prevista no item 7.1 deste Edital, serão oferecidas as seguintes alternativas:

- a) Transferir sua vaga para curso de outra área, na condição que haja vaga no curso escolhido;
- b) Solicitar matrícula condicional (reserva de vaga) para iniciar o curso no semestre letivo subsequente;
- c) Solicitar cancelamento da matrícula.

7.3 Em caso de transferência de curso ficam o aluno obrigado a assumir as condições acadêmicas e financeiras do curso.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Comissão de Seleção Acadêmica poderá, em tempo hábil e sempre que achar necessário, divulgar normas complementares, avisos oficiais, bem como decidir sobre os casos omissos neste Edital.

8.2 As datas de divulgação de resultados, bem como datas para matrícula poderão sofrer alterações até a data da realização do Processo Seletivo. Neste caso, as mesmas serão comunicadas aos candidatos no dia de realização das provas e serão afixadas no mural da Faculdade.

8.3 São de inteira responsabilidade do candidato as informações e a documentação apresentadas por ele durante este processo seletivo e na matrícula.

8.4 O candidato portador de necessidades especiais, obrigatoriamente, deverá declará-las, por ocasião da inscrição e da matrícula, sendo tal ato essencial para estabelecer as responsabilidades das partes face às determinações legais.

8.5 Não haverá devolução da taxa de inscrição a este processo seletivo.

8.6 O candidato ao inscrever-se no Processo Seletivo 2017.2 da Faculdade Evolução aceita todas as condições estabelecidas neste Edital.

8.7 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pau dos Ferros/RN, 30 de maio de 2017.



GENISA LIMA DE SOUSA RAULINO
Diretora Geral da FACEP